



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 380/2019

Dispõe sobre denominação de "JOÃO BOZZOLA" a uma via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOÃO BOZZOLA" a Rua Projetada, localizada no Jardim Sandra, que se inicia na Rua Jorge Mendes e termina na Rua Renato Araújo, no mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérita".

Art. 3 As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra na data de sua publicação.

S/S., 27 de Novembro de 2019.

ANSELMO NETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O senhor João Bozzola, nasceu na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, no dia 22 de maio de 1939, filho de Humberto Bozzola e de Benedita Maria Bozzola.

Por um curto período de tempo, foi proprietário de uma mercearia e logo em seguida, comprou um caminhão em sociedade com um amigo, para transporte de cargas, viajando por todo estado. Foi também funcionário público municipal no setor de obras.

Quis o destino que o mesmo seguisse os passos de seu pai na profissão de pedreiro, profissão esta que exerceu com muito amor e dedicação, recebendo muitos elogios por seu esmero em tudo que fazia.

Viveu praticamente sua vida toda entre os bairros da Vila Carvalho e Além-Linha, onde era conhecido e estimado por todos os vizinhos e moradores dos bairros.

Aposentou-se e tempos depois, começou a apresentar problemas de saúde e no dia 22 de junho de 2008, exatamente um mês após ter completado 69 anos, veio a falecer, deixando muitas saudades aos familiares e amigos.

S/S., 27 de Novembro de 2019.

ANSELMO NETO

Vereador